

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Reitoria

*

PAULO REGE SANTOS MATOS

SIAPE 1842964

ADMINISTRADOR

COPLAN/DPG/PRODIN

- * -

Aracaju, 16/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento.....	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
4. Relatório Descritivo e Pontuação	16
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS.....	
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	
5. Conclusão do Servidor.....	23

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz 194
Nome	PAULO REGE SANTOS MATOS
SIAPE	1842964
Cargo	ADMINISTRADOR
Data de ingresso em IFE	25/01/2011
Nível de classificação	E
Lotação	COPLAN/DPG/PRODIN
Função/encargo atual	FG1
Telefone/e-mail	paulo.rege@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	380,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	19
Pontuação excedente / banco de pontos	305,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, PAULO REGE SANTOS MATOS, SIAPE 1842964, ADMINISTRADOR, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 25/01/2011; lotação em COPLAN/DPG/PRODIN; função ou encargo atual: FG1. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 294 ponto(s).

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública., participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública., atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos. e atuação em atividades de elaboração, revisão ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque Exerci a presidência de três comissões distintas uma sendo presidente da comissão eleitoral local que escolhe os representantes da comissão central, atuei como presidente de comissão temática do planejamento estratégico do IFS para construção do PDI 2026-2031 e como presidente da Comissão responsável pelo Relatórios de gestão 2019 do IFS, dimensionada em 3 quantidade e 3 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 2, relacionado a Coordenação ou presidência

de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº portaria 3312 , emitido por IFS, data: 07/12/2023e outsa portarias, e 3 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 13,5 ponto(s).

Também integra essa trajetória a atuação em diversos segmentos institucionais desde o redimensionamento das UASG DO IFS, bem como forma de distribuição do orçamento, controle discente e docente, sustentabilidade do IFS, atuação no Campus socorro no acolhimento dos novos alunos, atuação nas atualizações do Regimento Geral bem como os Regimentos internos de Campi e da Reitoria, tombamento de bens institucionais, atuação durante quatro anos na Comissão de ética, atuação na definição da Cadeia de Valor do IFS, na comissão para análise e implantação de cursos nas diversas modalidades do IFS no Campus Socorro, na construção do PDI, bem como na elaboração de diversos Relatórios de Gestão em vários anos prestando contas a sociedade, além de trabalhar com planejamento estratégico, dimensionada em 29 quantidade e 29 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 3, relacionado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 816, DE 06 DE MARÇO DE 2020 E DIVERSAS OUTRAS, emitido por IFS, data: 20/03/2020, juntamente com as outras, e 29 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 84 ponto(s).

Outra experiência significativa corresponde à participação em diversas seleções institucional, bem como em concurso nas funções de Fiscal, supervisor e Coordenação., dimensionada em 10 quantidade e 10 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 5, relacionado a Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Declaração institucional, emitido por DIRETORIA INSTITUCIONAL DE INGRESSO, data: 06/05/2026, período: 24/03/2013 A 20/03/2016 e 1 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 45 ponto(s).

No mesmo campo de atuação, registra-se Executei serviço de selecionador do programa PRONATEC em três oportunidades, justamente para melhor avaliar os candidatos inscritos, dimensionada em 3 quantidade e 3 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 6, relacionado a Atuação em atividades de elaboração, revisão ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Ato institucional, nº 1273 E outras, emitido por IFS, data: 27/05/2014 e 3

comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 9 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério I, com 4 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 154,5 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais., participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão. e participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque a atuação no programa Pronatec, como apoio administrativo com o intuito de dar o suporte necessários ao pleno funcionamento, dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 2, relacionado a Participação em atividades técnicas ou especializadas em projetos, incluindo elaboração de projetos pedagógicos, programas ou ações institucionais., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Ato institucional, nº 2113, emitido por IFS, data: 26/09/2013 e 1 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Também integra essa trajetória a atuação como Supervisor de diversos cursos do PRONATEC com o devido acompanhamento do funcionamento dos mesmos, dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 5, relacionado a Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Declaração institucional, emitido por Coordenação Geral do PRONATEC, data: 27/04/2017, período: 01/12/2015 A 01/12/2016, Atuação como supervisor de diversos cursos do pronatec e 1 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 ponto(s).

Outra experiência significativa corresponde à participação em diversos cursos de formação continuada, observando a atuação institucional com cursos sobre gestão de processos, inovação no serviço público, produtividade, planejamento estratégico,

indicadores de desempenho, cultura organizacional, gestão dos serviços públicos, continuidade de negócios, avaliação de políticas públicas entre outros., dimensionada em 13 quantidade e 13 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 9, relacionado a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Certificado de participação, Gestão da produtividade, gestão por processos, Racismos religioso dentre outros, período: 01/08/2022 a 01/07/2026, carga horária: 20 horas e 13 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 13 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério II, com 3 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 20,5 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque a atuação direta na implantação do campus socorro na função de gerente de administração, responsável pelo planejamento e compra de equipamentos pra todos os ambientes, fazendo que o funcionamento acontecesse em tempo hábil e de maneira satisfatória, além de atuação em diversos segmentos educacionais do IFS viabilizando o perfeito funcionamento institucional., dimensionada em 3 quantidade e 3 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 3, relacionado a Recebimento de premiação local ou institucional, formalmente instituída, por projeto implementado na administração pública., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Comprovante de premiação, HONRA AO MÉRITO, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 01/11/2017 e 2 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 22,5 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério III, com 1 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 22,5 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à

responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação., atuação diferenciada em atividades de execução, operação, desenvolvimento ou colaboração nos sistemas estruturantes da administração pública., exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos. e atuação diferenciada, não habitual ao cargo, em sistemas ou processos de trabalho institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque a atuação no planejamento no Estudo para Viabilidade da Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação com Equipamentos, a ser implantado em todos os Campi e Reitoria do IFS., dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 2, relacionado a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Ato institucional, nº 2733, emitido por IFS, data: 28/09/2016 e 1 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 ponto(s).

Também integra essa trajetória a atuação no sistema estruturante SIORG que altera a estrutura administrativa do IFS e com o devido enquadramento das áreas há mais de quatro anos até os dias atuais., dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 1, relacionado a Atuação diferenciada em atividades de execução, operação, desenvolvimento ou colaboração nos sistemas estruturantes da administração pública., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Ato institucional, nº 2527, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 23/10/2024 e 2 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Outra experiência significativa corresponde à atuação na fiscalização tanto no Campus de implantação como na Reitoria em diversos contratos como vigilância , serviços públicos, cabeamento estruturado como em tantas outras áreas., dimensionada em 12 quantidade e 12 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 3, relacionado a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 437, emitido por IFS, data: 23/02/2017 e 12 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 54 ponto(s).

Atuação no sistema SCDP, dimensionada em 2 quantidade e 2 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 7, relacionado a Atuação diferenciada, não habitual ao cargo,. Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 6 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério IV, com 4 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 67,5 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente., exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente. e exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesse percurso, ganha destaque a atuação como gerente de administração para implantação do campus socorro e colocar em pleno funcionamento, na condição de titular, dimensionada em 29 meses comprovados e 2 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 2, relacionado a Exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 692 designação e a de exoneração 2519, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, emitido por IFS, data: 18/03/2016 e 2 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 15 ponto(s).

Também integra essa trajetória a atuação **como substituto eventual da Diretoria de Planejamento e gestão**, com ampla atuação nas resoluções desta Diretoria, na condição de substituto, dimensionada em 85 meses comprovados e 7 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 2, relacionado a Exercício de Cargo de Direção CD-03 ou CD-04 ou equivalente., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 1341, DE 15 DE MAIO DE 2019 ATÉ OS DIAS ATUAIS, emitido por IFS, data: 15/05/2019 e 1 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 21 ponto(s).

Outra experiência significativa corresponde à atuação ampla e irrestrita na Coordenação de Planejamento com atuação no plano anual de trabalho fazendo interação do plano de desenvolvimento Institucional nos últimos sete anos, como atuei na Coordenação de gestão de out de 2012 até novembro de 2015, conforme portarias., na condição de titular, dimensionada em 85 meses comprovados e 7 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 3, relacionado a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 585 e posterior 3223 DE OUT 2019, emitido por IFS, data: 07/03/2019 e 4 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 45 ponto(s).

No mesmo campo de atuação, registra-se a atuação como assessor de planejamento da PRODIN e depois como coordenador de gestão, na condição de titular, dimensionada em 15 meses comprovados e 1 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 4, relacionado a Exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Portaria institucional, nº 795 e posterior portaria 980 de maio de 2012, emitido por IFS e outras, data: 06/06/2011 e 3 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério V, com 4 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 84 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico. No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento., atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional e prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas. e coordenação de congresso, simpósio ou seminário., permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Esta atividade dialoga em sistemas ou processos de trabalho institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Ato institucional, nº 3299, emitido por IFS, data: 16/11/2022 e 1 comprovante(s) anexado(s)

Neste Campo de atuação, registra-se ampla atuação o Grupo de Trabalho Institucional do Sistema Monitor – GTISM, com a finalidade de acompanhar o processo de monitoramento dos indicadores de Rede e Institucionais na educação profissional e tecnológica, por meio do Sistema Monitor, no Instituto Federal de Sergipe em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

§ 1º Ao final de cada semestre o GTISM, deverá apresentar um relatório descritivo sobre os resultados

dos indicadores de Rede e Institucionais do IFS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho institucional do Sistema Monitor tem como atribuição o desenvolvimento das seguintes atividades:

- I - atender tempestivamente às demandas e as convocações do ponto focal do Sistema Monitor no IFS;
- II - auxiliar o ponto focal no IFS a obter, sistematizar, analisar e consolidar as informações necessárias à alimentação do Sistema Monitor no IFS;
- III - garantir a qualidade e a fidedignidade das informações prestadas, bem como observar o cumprimento dos prazos definidos; e
- IV - observar a clareza, a concisão, a completude e a objetividade das informações prestadas.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo GTISM observarão a autonomia dos órgãos mencionados no caput do art. 1º desta Portaria, priorizando a atuação colaborativa.

Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 15 ponto(s).

Nesse percurso, ganha destaque Criação da metodologia que aborda como deve ser construído o PDI do Instituto Federal de Sergipe referente aos anos de 2025-2029, sendo alterado posteriormente para 2026-2031, dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 12, relacionado a Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Material técnico, GUIA DE METODOLOGIA Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029, emitido por IFS-PRODIN-DPG, data: 10/09/2023, identificação: PORTARIA 1035 13 DE ABRIL DE 2023 e 2 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Também integra essa trajetória Criação de guia de indicadores que possam direcionar se as metas previstas foram alcançadas ou como alcançar e medi-las corretamente., dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 12, relacionado a Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que vise à difusão do conhecimento., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Comprovante de produção técnica, Guia de Referência para Indicadores de Desempenho, emitido por IFS, data: 27/05/2025, identificação: PORTARIA 2605/2023 e 2 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Outra experiência significativa corresponde à atuação na formação dos novos servidores que adentram no ifs, dimensionada em 2 quantidade e 2 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 15, relacionado a Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional e prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Certificado de participação, MINISTRANTE DO PASSIFS, emitido por IFS-PROGEP, período: 16 A 18/03/2026, carga horária: 4 HORAS e 2 comprovante(s)

anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 3 ponto(s).

No mesmo campo de atuação, registra-se a atuação como professor de empreendedorismo com carga horária de 30 horas., dimensionada em 1 quantidade e 1 unidade(s) pontuável(is). A atividade dialoga com o item 16, relacionado a Coordenação de congresso, simpósio ou seminário., e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é documentada por Declaração institucional, emitido por Coordenação Geral do PRONATEC, data: 27/04/2017, período: 01/10/2015 A 31/10/2015, Curso de empreendedorismo e 1 comprovante(s) anexado(s). Para fins de registro no RSC-PCCTAE, essa atividade corresponde a 4,5 ponto(s).

Para fins de registro objetivo, esse conjunto corresponde ao Critério VI, com 5 atividade(s) considerada(s) e subtotal de 31,5 ponto(s). A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições e a documentação comprobatória apresentada.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, representação coletiva, responsabilidade pública e colaboração em instâncias colegiadas. Entre os registros apresentados, destacam-se exerci a presidência de três comissões distintas uma sendo presidente da comissão eleitoral local que escolhe os representantes da comissão central, atuei como presidente de comissão temática do planejamento estratégico do IFS para construção do PDI 2026-2031 e como presidente da Comissão responsável pelo Relatórios de gestão 2019 do IFS, atuação em diversos segmentos institucionais desde o redimensionamento das UASG DO IFS, bem como forma de distribuição do orçamento, controle discente e docente, sustentabilidade do IFS, atuação no Campus socorro no acolhimento dos novos alunos, atuação nas atualizações do Regimento Geral bem como os Regimentos internos de Campi e da Reitoria, tombamento de bens institucionais, atuação durante quatro anos na Comissão de ética, atuação na definição da Cadeia de Valor do IFS, na comissão para análise e implantação de cursos nas diversas modalidades do IFS no Campus Socorro, na construção do PDI, bem como na elaboração de diversos Relatórios de Gestão em vários anos prestando contas a sociedade, além de trabalhar com planejamento estratégico, participação em diversas seleções institucional, bem como em concurso nas funções de Fiscal, supervisor e Coordenação. e executei serviço de selecionador do programa PRONATEC em três oportunidades, justamente para melhor avaliar os candidatos inscritos. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação no programa Pronatec, como apoio administrativo com o intuito de dar o suporte necessários ao pleno funcionamento, atuação como Supervisor de diversos cursos do PRONATEC com o devido acompanhamento do funcionamento dos mesmos e participação em diversos cursos de formação continuada, observando a atuação institucional com cursos sobre gestão de processos, inovação no serviço público, produtividade, planejamento estratégico, indicadores de desempenho, cultura organizacional, gestão dos serviços públicos, continuidade de negócios, avaliação de políticas públicas entre outros.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação direta na implantação do campus

socorro na função de gerente de administração, responsável pelo planejamento e compra de equipamentos pra todos os ambientes, fazendo que o funcionamento acontecesse em tempo hábil e de maneira satisfatória, além de atuação em diversos segmentos educacionais do IFS viabilizando o perfeito funcionamento institucional.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação no planejamento no Estudo para Viabilidade da Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação com Equipamentos, a ser implantado

em todos os Campi e Reitoria do IFS., atuação no sistema estruturante SIORG que altera a estrutura administrativa do IFS e com o devido enquadramento das áreas há mais de quatro anos até os dias atuais., atuação na fiscalização tanto no Campus de implantação como na Reitoria em diversos contratos como vigilância , serviços públicos, cabeamento estruturado como em tantas outras áreas.

mencionados no caput do art. 1º desta Portaria, priorizando a atuação colaborativa.

Atuação no sistema SCDP. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como gerente de administração para implantação do campus socorro e colocar em pleno funcionamento, atuação como substituto eventual da Diretoria de Planejamento e gestão , com ampla atuação nas resoluções desta Diretoria, atuação ampla e irrestrita na Coordenação de Planejamento com atuação no plano anual de trabalho fazendo interação do plano de desenvolvimento Institucional nos últimos sete anos, como atuei na Coordenação de gestão de out de 2012 até novembro de 2015, conforme portarias. e atuação como assessor de planejamento da PRODIN e depois como coordenador de gestão. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se criação da metodologia que aborda como deve ser construído o PDI do Instituto Federal de Sergipe referente aos anos de 2025-2029, sendo alterado posteriormente para 2026-2031, criação de guia de indicadores que possam direcionar se as metas previstas foram alcançadas ou como alcançar e medi-las corretamente., atuação na formação dos novos servidores que adentram no ifs e atuação como professor de empreendedorismo com carga horária de 30 horas.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

É importante mencionar a ampla atuação o Grupo de Trabalho Institucional do Sistema Monitor – GTISM, com a finalidade de acompanhar o processo de monitoramento dos indicadores de Rede e Institucionais na educação profissional e tecnológica, por meio do Sistema Monitor, no Instituto Federal de Sergipe em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

§ 1º Ao final de cada semestre o GTISM, deverá apresentar um relatório descritivo sobre os resultados

dos indicadores de Rede e Institucionais do IFS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho institucional do Sistema Monitor tem como atribuição o desenvolvimento das seguintes atividades:

I - atender tempestivamente às demandas e as convocações do ponto focal do Sistema Monitor no IFS;

II - auxiliar o ponto focal no IFS a obter, sistematizar, analisar e consolidar as informações necessárias à

alimentação do Sistema Monitor no IFS;

III - garantir a qualidade e a fidedignidade das informações prestadas, bem como observar o cumprimento dos prazos definidos; e

IV - observar a clareza, a concisão, a completude e a objetividade das informações prestadas.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo GTISM observarão a autonomia dos órgãos

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 380,5 ponto(s), distribuídos em 19 critério(s) específico(s), com 88 documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Portaria 3797 de 06 de dezembro de 2019, portaria nº 3312, de 07 de dezembro de 2023 e portaria nº 1071, de 10 de abril de 2026 Exerci a presidência de três comissões distintas uma sendo presidente da comissão eleitoral local que escolhe os representantes da comissão central, atuei como presidente de comissão temática do planejamento estratégico do IFS para construção do PDI 2026-2031 e como presidente da Comissão responsável pelo Relatórios de gestão 2019 do IFS.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 29 Unidades pontuáveis consideradas: 29 Cálculo: 29×3 ponto(s) = 87 ponto(s)	87	Portaria nº 1280, de 31 de maio de 2021, portaria nº 1204, de 28 de abril de 2023, portaria 551 de 01 de março de 2023, portaria nº 1617, de 29 de maio de 2019, portaria nº 1615, de 12 de julho de 2021, portaria nº 816, de 06 de março de 2020, portaria 24 de 05 de janeiro de 2024, portaria 2363 de 18 de setembro de 2014, portaria de 28 de março de 2022 , portaria nº 0568 de 07 de março de 2013, portaria nº 0704 de 06 de março de 2015, portaria 1332 de 14 de junho de 2013, portaria 1759 de 07 de dezembro de 2011, portaria 2.657 de 08 de novembro de 2013, portaria 3.288 de 18 de novembro de 2014, portaria nº 2876 de 06 de outubro de 2017, portaria nº 1921 de 02 de agosto de 2017, portaria 1.320 de 03 de junho de 2014, 1343, portaria 1.343 de 09 de setembro de 2011, portaria 3.286 de 30 de novembro de 2015, portaria nº 2429 de 06 de setembro de 2017, portaria nº 820, de 20 de março de 2026, portaria nº 3194, de 08 de outubro de 2019, portaria nº 2979, de 24 de outubro de 2022 , portaria nº 1907, de 26 de junho de

				2019, portaria nº 2580, de 29 de outubro de 2024, portaria nº 2875 de 06 de outubro de 2017, portaria 721 de 28 de março de 2022. Atuação em diversos segmentos institucionais desde o redimensionamento das UASG DO IFS, bem como forma de distribuição do orçamento, controle discente e docente, sustentabilidade do IFS, atuação no Campus socorro no acolhimento dos novos alunos, atuação nas atualizações do Regimento Geral bem como os Regimentos internos de Campi e da Reitoria, tombamento de bens institucionais, atuação durante quatro anos na Comissão de ética, atuação na definição da Cadeia de Valor do IFS, na comissão para análise e implantação de cursos nas diversas modalidades do IFS no Campus Socorro, na construção do PDI, bem como na elaboração de diversos Relatórios de Gestão em vários anos prestando contas a sociedade, além de trabalhar com planejamento estratégico
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização,	Por designação Pontos por unidade:	45	Declaração institucional, emitido por DIRETORIA INSTITUCIONAL, data:

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	4,5 Quantidade informada: 10 Unidades pontuáveis consideradas: 10 Cálculo: $10 \times 4,5$ ponto(s) = 45 ponto(s)		06/05/2026, período: 24/03/2013 A 20/03/2016 Participação em diversas seleções institucional, bem como em concurso nas funções de Fiscal, supervisor e Coordenação.
6	Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: 3×3 ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria nº 2.204 de 04 de agosto de 2015, portaria 1084 de 06 de maio de 201 e portaria 1.273 de 27 de maio de 2014. Executei serviço de selecionador do programa PRONATEC em três oportunidades, justamente para melhor avaliar os candidatos inscritos

Subtotal	154,5	
-----------------	--------------	--

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº 2113, emitido por IFS, data: 26/09/2013 Atuação no programa Pronatec, como apoio administrativo com o intuito de dar o suporte necessários ao pleno funcionamento
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Declaração institucional, emitido por Coordenação Geral do PRONATEC, data: 27/04/2017, período: 01/12/2015 A 01/12/2016, Atuação como supervisor de diversos cursos do pronatec Atuação como Supervisor de diversos cursos do PRONATEC com o devido acompanhamento do funcionamento dos mesmos

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 13 Unidades pontuáveis consideradas: 13 Cálculo: 13×1 ponto(s) = 13 ponto(s)	13	Certificado de participação, Gestão da produtividade, gestão por processos, Racismos religioso dentre outros, período: 01/08/2022 a 01/07/2026, carga horária: 20 horas Participação em diversos cursos de formação continuada, observando a atuação institucional com cursos sobre gestão de processos, inovação no serviço público, produtividade, planejamento estratégico, indicadores de desempenho, cultura organizacional, gestão dos serviços públicos, continuidade de negócios, avaliação de políticas publicas entre outros.
Subtotal			20,5	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 7,5$ ponto(s) = 22,5 ponto(s)	22,5	Comprovante de premiação, honra ao mérito, emitido por instituto federal de sergipe, data: 01/11/2017 atuação direta na implantação do campus socorro na função de gerente de administração, responsável pelo planejamento e compra de equipamentos pra todos os ambientes, fazendo que o funcionamento acontecesse em tempo hábil e de maneira satisfatória, além de atuação em diversos segmentos educacionais do IFS viabilizando o perfeito funcionamento institucional. portaria nº 2027, de 07 de julho de 2026
Subtotal			22,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública	Por sistema Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional, nº 2527, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 23/10/2024 Atuação no sistema estruturante SIORG que altera a estrutura administrativa do IFS e com o devido enquadramento das áreas há mais de quatro anos até os dias atuais. Declaração Emitida Pela Magnífica Reitora e comprovante de acesso ao sistema siorg
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 2733, emitido por IFS, data: 28/09/2016 Atuação no planejamento no Estudo para Viabilidade da Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação com Equipamentos, a ser implantado em todos os Campi e Reitoria do IFS.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 12 Unidades pontuáveis consideradas: 12 Cálculo: $12 \times 4,5$ ponto(s) = 54 ponto(s)	54	Portaria nº 3069, de 05 de outubro de 2018, portaria nº 1794 de 25 de julho de 2017, portaria nº 1313 de 30 de maio de 2017, portaria nº 437 de 23 de fevereiro de 2017, portaria nº 3618, de 26 de novembro de 2018, portaria nº 3621, de 26 de novembro de 2018, portaria nº 1344 de 01 de junho de 2017, portaria 706 de 18 maio de 2011, portaria 1500 de 13 de outubro de 2011, portaria 2.394 de 06 de agosto de 2019,
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
7	Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 3 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: 3×3 ponto(s) = 9 ponto(s)	6	Portaria nº 1409 de 09 de junho de 2017, portaria nº 1862, de 21 de junho de 2019 Atuação no sistema SCDP

Subtotal	67,5	
-----------------	-------------	--

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses comprovados: 29 Unidades pontuáveis	15	Portaria institucional, nº 692 DESIGNAÇÃO E A DE EXONERAÇÃO 2519, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, emitido por IFS, data: 18/03/2016 ATUAÇÃO COMO GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO PARA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		consideradas: 2 Cálculo: 2 x 7,5 ponto(s) = 15 ponto(s)		IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS SOCORRO E COLOCRA EM PLENO FUNCIONAMENTO
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 85 Unidades pontuáveis consideradas: 7 Cálculo: 7 x 3 ponto(s) = 21 ponto(s)	21	Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 1341, DE 15 DE MAIO DE 2019 ATÉ OS DIAS ATUAIS, emitido por IFS, data: 15/05/2019 Atuação como substituto eventual da Diretoria de Planejamento e gestão , com ampla atuação nas resoluções desta Diretoria
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 121 Unidades pontuáveis consideradas: 10 Cálculo: 10 x 4,5 ponto(s) = 45 ponto(s)	45	Portaria institucional, nº 585 E POSTERIOR 3223 DE OUT 2019, emitido por IFS, data: 07/03/2019, , e portaria 2.227 de 31 de outubro 2012 e portaria 2998 de 10 de novembro de 2015 de exoneração. Atuação ampla e irrestrita na Coordenação de Planejamento com atuação no plano anual de trabalho fazendo interação do plano de desenvolvimento Institucional nos últimos sete anos, como atuei na Coordenação de gestão de out de 2012 até novembro de 2015, conforme portarias.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 15 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 795 e posterior portaria 980 de maio de 2012, emitido por IFS, data: 06/06/2011 Atuação como assessor de planejamento da PRODIN e depois como coordenador de gestão
Subtotal			84	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: Cálculo: 1×15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	portaria nº 3299, de 16 de novembro de 2022 Ampla atuação o Grupo de Trabalho Institucional do Sistema Monitor – GTISM, com a finalidade de acompanhar o processo de monitoramento dos indicadores de Rede e Institucionais na educação profissional e tecnológica, por meio do Sistema Monitor, no Instituto Federal de Sergipe em parceria com a Setec. § 1º Ao final de cada semestre o GTISM, deverá apresentar um relatório descritivo sobre os resultados dos indicadores de Rede e Institucionais do IFS. Art. 2º O Grupo de Trabalho institucional do Sistema Monitor tem como atribuição o desenvolvimento das seguintes atividades: I - atender tempestivamente às demandas e as convocações do ponto focal do Sistema Monitor no IFS; II - auxiliar o ponto focal no IFS a obter, sistematizar, analisar e consolidar as informações necessárias à alimentação do Sistema Monitor no IFS; III - garantir a qualidade e a fidedignidade das informações prestadas, bem como observar o cumprimento dos prazos definidos; e IV - observar a clareza, a concisão, a completude e a objetividade das informações prestadas. Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo GTISM observarão a autonomia dos órgãos mencionados no caput do art. 1º desta Portaria, priorizando a atuação colaborativa.

12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 4,5 ponto(s) = 9 ponto(s)	4,5	Material técnico, GUIA DE METODOLOGIA Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029, emitido por IFS-PRODIN-DPG, data: 10/09/2023, identificação: PORTARIA 1035 13 DE ABRIL DE 2023 Criação da metodologia que aborda como deve ser construído o PDI do Instituto Federal de Sergipe referente aos anos de 2025-2029, sendo alterado posteriormente para 2026-2031
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Comprovante de produção técnica, Guia de Referência para Indicadores de Desempenho, emitido por IFS, data: 27/05/2025, identificação: PORTARIA 2605/2023 Criação de guia de indicadores que possam direcionar se as metas previstas foram alcançadas ou como alcançar e medi-las corretamente.
14	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas	Por curso Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Certificado de participação, MINISTRANTE DO PASSIFS, emitido por IFS-PROGEP, período: 16 A 18/03/2026, carga horária: 4 HORAS Atuação na formação dos novos servidores que adentram no ifs
15	Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional	Por evento Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Declaração institucional, emitido por Coordenação Geral do PRONATEC, data: 27/04/2017, período: 01/10/2015 A 31/10/2015, Curso de empreendedorismo Atuação como professor de empreendedorismo com carga horária de 30 horas.
Subtotal			31,5	
Total geral				380,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 380,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 16/07/2026

Assinatura: